



Conselho da
União Europeia

**Bruxelas, 18 de julho de 2023
(OR. en)**

12000/23

COLAC 98

NOTA

de: Secretariado-Geral do Conselho

para: Delegações

Assunto: Declaração da Cimeira UE-CELAC 2023

Declaração da Cimeira UE-CELAC 2023

1. Nós, os Chefes de Estado ou de Governo da União Europeia (UE) e da Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC) e os Presidentes do Conselho Europeu e da Comissão Europeia, reunimo-nos em Bruxelas em 17 e 18 de julho de 2023 para a terceira Cimeira UE-CELAC.
2. Comprometemo-nos a renovar e reforçar ainda mais a nossa parceria birregional de longa data, que assenta em valores e interesses partilhados e em laços económicos, sociais e culturais sólidos.
3. Reforçaremos o nosso diálogo e promoveremos amplos contactos interpessoais. Reafirmamos que, ao trabalhar em conjunto enquanto parceiros soberanos, somos mais fortes e estamos mais bem colocados para enfrentar as múltiplas crises e desafios do nosso tempo, incluindo a insegurança alimentar, a pobreza e as desigualdades em ambas as regiões, as perturbações das cadeias de abastecimento e o aumento da inflação. Cooperaremos também para mitigar os efeitos adversos das alterações climáticas e da degradação ambiental, segundo o princípio da equidade e das responsabilidades comuns mas diferenciadas e das capacidades respetivas, à luz das diferentes circunstâncias nacionais.
4. Saudamos a reunião dos dirigentes UE-Caraíbas enquanto sinal tangível do reforço do diálogo institucional entre a UE e as Caraíbas, tendo em conta as necessidades e interesses específicos da sub-região.
5. Aguardamos com expectativa a assinatura do Acordo de Parceria entre a Organização dos Estados de África, Caraíbas e Pacífico e a União Europeia e os seus Estados-Membros, bem como a aplicação do protocolo regional, que reforçará ainda mais as relações entre as Caraíbas e a UE.
6. Salientamos o nosso compromisso de promover a cooperação e as relações de amizade entre os nossos povos, independentemente das diferenças entre os nossos sistemas políticos e tendo em conta as diferenças entre os nossos níveis económicos, sociais ou de desenvolvimento. Inspirados pelos nossos valores comuns e norteados pelos princípios consagrados na Carta das Nações Unidas, trabalharemos em conjunto para moldar o nosso futuro comum.

7. Reafirmamos que os valores comuns em que a nossa parceria assenta permanecem inalterados: sociedades resilientes, inclusivas e democráticas, promoção, defesa e respeito de todos os direitos humanos e todas as liberdades fundamentais, Estado de direito, democracia – incluindo eleições livres e justas, inclusivas, transparentes e credíveis e liberdade dos meios de comunicação social –, multilateralismo inclusivo e cooperação internacional, com base nos princípios e objetivos da Carta das Nações Unidas e do direito internacional, incluindo os princípios da soberania, da autodeterminação, da não intervenção em assuntos que dependam essencialmente da jurisdição interna dos Estados, e da abstenção, nas suas relações internacionais, de recorrer à ameaça ou ao uso da força contra a integridade territorial.

8. Setenta e cinco anos após a adoção da Declaração Universal dos Direitos Humanos e trinta anos após a adoção da Declaração e Programa de Ação de Viena, o Estado de direito e os direitos humanos – quer sejam cívicos, políticos, económicos, sociais ou culturais, incluindo o direito ao desenvolvimento –, todos eles considerados universais, indivisíveis e interdependentes, continuam a ser princípios fundamentais da nossa aliança renovada. Neste contexto, é necessário reconhecer a importância de garantir a universalidade, a objetividade e a não seletividade na abordagem das questões de direitos humanos, bem como a eliminação da dualidade de critérios e da politização.

9. Comprometemo-nos a combater as formas múltiplas e cruzadas de discriminação e violência baseada no género e a promover os princípios e direitos fundamentais no trabalho, bem como as normas laborais fundamentais da OIT e as suas convenções sobre o trabalho digno para todos, a igualdade de género, a representação e participação plenas e igualitárias de todas as mulheres e crianças do sexo feminino nos processos de decisão, os direitos dos povos indígenas tal como enunciados na Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, os direitos da criança, os defensores dos direitos humanos e os direitos das pessoas em situações de vulnerabilidade e das pessoas afrodescendentes.

10. Reconhecemos e deploramos profundamente o sofrimento incalculável infligido a milhões de homens, mulheres e crianças em consequência do comércio transatlântico de escravos. Salientamos o nosso pleno apoio aos correspondentes princípios e elementos constantes da Declaração e Programa de Ação de Durban, incluindo o reconhecimento de que a escravatura e o tráfico de escravos, nomeadamente o tráfico transatlântico de escravos, foram tragédias atroztes na história da Humanidade, não apenas pela sua barbárie odiosa mas também em termos da sua magnitude, natureza organizada e sobretudo devido à negação da essência das vítimas, e de que a escravatura e o tráfico de escravos são um crime contra a Humanidade. A CELAC remeteu para o Plano de Ação em dez pontos para a Justiça Reparatória, apresentado pela Caricom.

11. Fazendo referência à Resolução A/77/7 da AGNU, de 3 de novembro de 2022, sobre a necessidade de pôr termo ao embargo económico, comercial e financeiro imposto contra Cuba, recordamos a nossa oposição a leis e regulamentação com efeitos extraterritoriais. A redesignação de Cuba como um Estado patrocinador do terrorismo, e a sua manutenção na lista, introduziu obstáculos às transações financeiras internacionais com a ilha.

12. Salientamos os novos progressos da cooperação entre a Europa e a América Latina e as Caraíbas, e saudamos a integração europeia e a consolidação da CELAC, registando que a CELAC declarou a América Latina e as Caraíbas como uma zona de paz.

13. No que se refere à questão da soberania sobre as Ilhas Malvinas / Ilhas Falkland, a União Europeia tomou nota da posição histórica da CELAC baseada na importância do diálogo e do respeito pelo direito internacional na solução pacífica de controvérsias.

14. Reafirmamos igualmente o nosso compromisso fundamental para com todos os objetivos e princípios consagrados na Carta das Nações Unidas, incluindo a igualdade soberana de todos os Estados e o respeito pela sua integridade territorial e independência política, a solução de controvérsias por meios pacíficos e em conformidade com os princípios da justiça e do direito internacional.

15. Manifestamos profunda preocupação com a guerra em curso contra a Ucrânia, que continua a causar um enorme sofrimento humano e exacerba as fragilidades existentes na economia mundial, limita o crescimento, acentua a inflação, perturba as cadeias de abastecimento, agrava a insegurança energética e alimentar e aumenta os riscos para a estabilidade financeira. Neste sentido, apoiamos a necessidade de alcançar uma paz justa e sustentável. Reiteramos igualmente o nosso apoio à Iniciativa dos Cereais do Mar Negro e aos esforços do secretário-geral das Nações Unidas para assegurar a sua prorrogação. Apoiamos todos os esforços diplomáticos com vista a uma paz justa e sustentável em conformidade com a Carta das Nações Unidas.

Reiteramos as nossas posições nacionais específicas expressas noutras instâncias, em particular no Conselho de Segurança das Nações Unidas e na Assembleia Geral das Nações Unidas, incluindo nas Resoluções da Assembleia Geral das Nações Unidas ES-11/1, de 2 de março de 2022, e ES-11/6, de 23 de fevereiro de 2023. Reafirmamos o nosso compromisso para com a Carta das Nações Unidas e o direito internacional, incluindo a necessidade de respeitar a soberania, a independência política e a integridade territorial de todas as nações. É fundamental defender o direito internacional e o sistema multilateral que salvaguarda a paz e a estabilidade.

16. Reconhecemos que o planeta Terra e os seus ecossistemas são a nossa casa e que "Mãe Terra" é uma expressão comum em vários países e regiões no quadro da Resolução A/RES/77/169 da Assembleia Geral das Nações Unidas.

17. Sublinhamos a necessidade de reforçar o sistema multilateral e de promover uma governação mundial mais eficaz e inclusiva, respeitadora do direito internacional. Assumimos o compromisso de reforçar a nossa cooperação birregional com vista à execução integral da Agenda 2030 e uniremos forças para apoiar o secretário-geral das Nações Unidas nos seus esforços para revigorar o multilateralismo e assegurar uma execução eficaz e célere dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Trabalharemos para reforçar a cooperação e a coordenação nas instâncias multilaterais pertinentes sobre questões de interesse comum, nomeadamente os direitos humanos, os direitos laborais, as alterações climáticas e a perda de biodiversidade, a segurança alimentar e a segurança energética, a resposta e combate ao problema mundial da droga e à criminalidade organizada, a migração, a saúde, a digitalização e a fiscalidade. Assumimos o compromisso de contribuir para os esforços de reforma do sistema da Nações Unidas, incluindo o Conselho de Segurança das Nações Unidas.

18. Acordamos ainda em reforçar a nossa colaboração nas instituições financeiras internacionais e nas organizações multilaterais, reconhecendo que é essencial dispor de um sistema multilateral justo, inclusivo e eficaz que afete recursos adequados ao desenvolvimento sustentável, responda às necessidades específicas dos países mais vulneráveis, reforce o nível de participação e assegure a representação dos países em desenvolvimento e que promova o acesso – em condições favoráveis e transparentes – aos recursos financeiros necessários para promover a sua estabilidade económica e reduzir o endividamento externo, para melhorar a sustentabilidade da dívida e construir sociedades mais equitativas, prósperas e justas que contribuam para o desenvolvimento sustentável.

Reconhecemos e analisaremos a necessidade de recorrer a critérios para além do PIB, como a vulnerabilidade climática, para determinar a elegibilidade dos países para acederem a financiamento em condições preferenciais, e procuraremos dar um estímulo financeiro para que nenhum país tenha de escolher entre a luta contra a pobreza e a proteção do planeta. Acompanharemos de perto a evolução de diferentes iniciativas, como a Cimeira do Novo Pacto Global para o Financiamento, incluindo o Pacto de Paris para os Povos e o Planeta, bem como a Agenda de Ação de Adis Abeba e a Iniciativa de Bridgetown.

19. Reafirmamos igualmente o nosso forte empenho conjunto, tendo em vista o objetivo da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas, em combater com ambição as alterações climáticas reforçando a aplicação integral e efetiva do Acordo de Paris, bem como o nosso empenho na Convenção sobre a Diversidade Biológica e no Quadro Mundial para a Biodiversidade de Kunming-Montreal, e na Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação (CNUCD), incluindo todas as disposições sobre os meios de aplicação, e em prol da rápida ratificação e aplicação do Tratado do Alto-Mar pelos Estados Partes.

20. Incentivamos as ações e compromissos em prol da proteção, conservação, restauração e utilização sustentável dos oceanos, na perspetiva da Conferência "O Nosso Oceano" de 2024, na Grécia, e da terceira Conferência das Nações Unidas sobre Oceanos, organizada pela Costa Rica e pela França e que terá lugar em Nice em junho de 2025, precedida de um evento de alto nível sobre a ação pelos oceanos na Costa Rica em 2024.

21. Reconhecemos que a questão do sargaço tem um importante impacto nas economias, na flora e fauna marinhas e nas atividades de pesca de toda a região das Grandes Caraíbas. Estamos cientes da necessidade urgente de apresentar esta situação à Assembleia Geral das Nações Unidas, pedindo que seja declarada uma emergência regional.

22. Reconhecemos o impacto que as alterações climáticas têm sobre todos os países, afetando sobretudo os países em desenvolvimento e os mais vulneráveis, incluindo os Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento, nas Caraíbas, as regiões ultraperiféricas da UE, os países e territórios ultramarinos associados à União Europeia, e os países em desenvolvimento sem litoral.

23. Salientamos a importância de cumprir o compromisso assumido coletivamente pelos países desenvolvidos de mobilizar prontamente 100 mil milhões de USD por ano para o financiamento da ação climática, a fim de apoiar os países em desenvolvimento, e de duplicar o financiamento da adaptação até 2025.

24. Estamos empenhados em liderar uma transição transformadora para uma economia sustentável e em reformar e eliminar progressivamente as subvenções prejudiciais para o ambiente. Saudamos as decisões adotadas na COP 26 e na COP 27, incluindo a nossa reafirmação coletiva de continuar a envidar esforços para que o objetivo de 1,5 °C se mantenha exequível. Acordamos em promover a aceleração da implantação das energias renováveis e o aumento da eficiência energética na COP 28.

25. Saudamos em especial a criação de modalidades de financiamento para as perdas e danos, incluindo um fundo, e estamos empenhados em trabalhar com vista à sua plena operacionalização.

26. Reafirmamos que o direito de acesso a água potável segura e ao saneamento veio acentuar a centralidade da água para a própria vida. A este respeito, salientamos a necessidade de implementar uma gestão integrada dos recursos hídricos em todos os setores e a todos os níveis, gerindo de forma sustentável os recursos hídricos, reduzindo a poluição da água, inclusive através de uma maior cooperação internacional. Além disso, tomamos nota da Conferência das Nações Unidas sobre a Água e dos trabalhos conducentes à nomeação de um enviado especial para a água.

27. Reconhecemos a importância da cooperação internacional no período pós-pandemia a fim de promover o desenvolvimento sustentável, com especial ênfase na resposta às lacunas estruturais no domínio das infraestruturas, na produtividade e nas questões sociais, ambientais e institucionais, bem como na preparação para os riscos de catástrofe e na gestão desses riscos.

28. Reconhecemos o contributo potencial da agenda de investimentos da Estratégia Global Gateway entre a UE e a América Latina e Caraíbas, que irá responder às lacunas de investimento em consonância com as prioridades comuns da UE e da América Latina e Caraíbas, com o objetivo de mobilizar capital privado e financiamento público para o desenvolvimento sustentável, incluindo a transformação digital, a educação, as infraestruturas de saúde, a produção de energia, as perspetivas ambientais, as matérias-primas e as cadeias de valor locais.

29. Sublinhamos a importância de cooperar para promover num modelo de transformação digital responsável, centrado no ser humano, baseado em valores e inclusivo, que proteja a privacidade como um direito fundamental, aumente a conectividade digital e a cibersegurança, vise colmatar as fraturas digitais, estimule o desenvolvimento e a utilização fiáveis da inteligência artificial e contribua para a confiança na economia digital. Saudamos o trabalho da Iniciativa Conjunta UE-CELAC para a Investigação e a Inovação e pretendemos dar-lhe continuidade.

30. Manifestamos o nosso empenho em fazer avançar a parceria birregional no domínio do fabrico local de vacinas, medicamentos e outras tecnologias da saúde, bem como no reforço da resiliência dos sistemas de saúde, a fim de melhorar a prevenção, a preparação e a resposta às emergências de saúde pública, em apoio do Plano de Autossuficiência Sanitária da CELAC. Aguardamos com expectativa os progressos dos debates em curso acerca de um novo instrumento juridicamente vinculativo sobre prevenção, preparação e resposta a pandemias no âmbito da Organização Mundial da Saúde, com o objetivo de o aprovar até maio de 2024.

31. Reconhecemos a importância do comércio aberto e justo baseado em regras acordadas a nível internacional, das cadeias de abastecimento produtivas e do acesso aos mercados, bem como o seu contributo para a promoção do desenvolvimento sustentável nas suas três dimensões sinérgicas – a dimensão económica, a social e a ambiental. A este respeito, o investimento e a cooperação com o objetivo de alcançar uma maior integração nas cadeias de abastecimento de energia limpa, incluindo as matérias-primas críticas e a transferência de tecnologias, dariam um contributo significativo para os ODS. Continuaremos a reforçar e a desenvolver ainda mais as relações comerciais e de investimento entre a UE e os países e regiões da CELAC. Sublinhamos a importância da aplicação integral dos acordos de associação e de comércio entre a UE e os parceiros da CELAC. Apelamos à ratificação dos acordos assinados e atualmente em aplicação. Saudamos os processos em curso com vista à assinatura de acordos modernizados entre a UE e o Chile e entre a UE e o México nos próximos meses. Registamos os trabalhos em curso entre a UE e o Mercosul.

32. Acordamos em consolidar e reforçar as iniciativas de cooperação UE-CELAC no domínio da segurança dos cidadãos e da justiça social, como a parceria UE-ALC em matéria de justiça e segurança, combatendo a criminalidade organizada sob todas as suas formas, assim como a corrupção e o branqueamento de capitais, inclusive através do reforço das capacidades. Reconhecemos o importante desafio e os esforços envidados na luta contra os grupos criminosos internacionais, em especial os que estão envolvidos na produção e tráfico de drogas ilícitas, bem como no tráfico de armas de fogo e de seres humanos. A este respeito, a prevenção e a luta contra o tráfico ilícito de armas ligeiras e de pequeno calibre (ALPC) são uma prioridade. Para esta última finalidade, é essencial a intervenção de todas as partes interessadas. Saudamos o trabalho do Mecanismo de Coordenação e Cooperação UE-CELAC em matéria de Drogas e pretendemos dar-lhe continuidade.
33. Por ocasião do seu vigésimo aniversário, reiteramos a obrigação dos Estados de progredirem na aplicação da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção e do seu mecanismo. Saudamos a Declaração Política decorrente da Sessão Extraordinária da Assembleia Geral contra a Corrupção (SEAGNU 2021), bem como a sua resolução de seguimento.
34. Reconhecemos a diplomacia parlamentar como uma dimensão importante da nossa relação e louvamos o papel construtivo desempenhado pela Assembleia Parlamentar Euro-Latino-Americana (EuroLat) e pela Assembleia Parlamentar Paritária ACP-UE.
35. Saudamos o trabalho frutuoso da Fundação Internacional UE-ALC, o seu papel reforçado no contexto do diálogo birregional e os progressos na ratificação do acordo que a institui.
36. Reconhecemos a necessidade de informar melhor e de forma proativa os nossos cidadãos e as partes interessadas relevantes sobre os benefícios mútuos da parceria CELAC-UE.
37. Tomamos nota do Fórum UE-ALC e da mesa-redonda dedicada à atividade empresarial que antecederam a cimeira.

38. Manifestamos preocupação com a persistente deterioração da segurança pública e da situação humanitária no Haiti e apelamos à prossecução dos esforços sub-regionais, regionais e internacionais para apoiar o processo de diálogo entre o Governo, os vários partidos políticos, instituições e outros intervenientes da sociedade haitiana, com o objetivo de elaborar um roteiro que lhes permita superar a complexa crise que os afeta. Apelamos à comunidade e organizações internacionais para que apoiem os esforços liderados pelo Haiti para encontrar uma solução para esta crise, com base nos princípios da solidariedade e da cooperação internacional, com o consentimento e a participação das autoridades haitianas.

39. Reafirmamos o nosso pleno apoio ao processo de paz na Colômbia, bem como ao compromisso de avançar nos diálogos com as guerrilhas do Exército de Libertação Nacional (ELN) e outros intervenientes armados. Recordamos ainda o nosso apoio à plena aplicação do Acordo de Paz de 2016, adotado entre o Governo da Colômbia e as FARC-EP.

40. Incentivamos um diálogo construtivo entre as partes nas negociações conduzidas pela Venezuela na Cidade do México.

41. Reconhecendo o nosso interesse estratégico comum em manter um diálogo de alto nível regular entre a UE e a CELAC, acordámos em realizar cimeiras de dois em dois anos, estando previsto que a próxima tenha lugar na região da CELAC em 2025, e reuniões dos ministros dos Negócios Estrangeiros a fim de levar por diante os nossos compromissos comuns. Aguardamos com expectativa a continuação da análise da execução do roteiro birregional 2023-2025, apresentado na presente cimeira. Será criada uma instância de coordenação consultiva entre a UE e a CELAC para assegurar a continuidade e o seguimento entre as reuniões de alto nível, preparar e organizar reuniões UE-CELAC dos ministros dos Negócios Estrangeiros.

A presente Declaração foi subscrita por todos os países, com uma exceção, por discordar de um dos pontos.